



ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.07.01

Às 08h00m do dia 28 de maio de 2021, na Sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Hidrolândia, reuniu-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Francisco das Chagas Martins Bezerra e equipe de apoio, Lucinete Veras Garcia e Maria Oliveira Mesquita Barros, nomeados pela portaria nº 04.01.2021/08 de 04 de janeiro de 2021, para a prática dos atos inerentes ao Pregão Presencial epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA-CE**. Abertos os trabalhos, o Pregoeiro deu início à sessão às 08h:15m, após conceder 15 minutos de tolerância, registrando a presença apenas da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	03.675.644/0001-78	FRANCISCO MAIRLON MAIA CARNEIRO

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento, onde o participante apresentou sua documentação para apreciação e após a análise da mesma pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	CRENCIADA	MOTIVO
INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e foram recebidos os envelopes de proposta e de documentação de habilitação da empresa participante. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços escrita e após a análise da mesma pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, o Pregoeiro partiu para a fase de lances verbais / negociação direta, e ao final, as arrematações ficaram da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL	LICITANTE ARREMATANTE
1.	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para contabilidade pública junto à Câmara de Hidrolândia-CE.	MÊS	8	645,00	5.160,00	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
2.	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para almoxarifado junto à Câmara de Hidrolândia-CE.	MÊS	8	250,00	2.000,00	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
3.	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para folha de pagamento junto à Câmara de Hidrolândia-CE.	MÊS	8	595,00	4.760,00	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
4.	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para veículos junto à Câmara de Hidrolândia-CE.	MÊS	8	245,00	1.960,00	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
5.	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para portal da	MÊS	8	200,00	1.600,00	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



	transparência junto à Câmara de Hidrolândia-CE.					
6.	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para patrimônio junto à Câmara de Hidrolândia-CE.	MÊS	8	250,00	2.000,00	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
7.	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para licitação junto à Câmara de Hidrolândia-CE.	MÊS	8	345,00	2.760,00	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira declarou a licitante arrematante vencedora dos itens do objeto deste certame, utilizando o critério de **Menor Preço por Item**. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação e após a análise da mesma pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, o Pregoeiro concedeu a palavra a todos os presentes para se manifestarem motivadamente e apresentarem recurso contra o resultado anunciado e todos declinaram da mesma inclusive do direito de interpor recurso. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PREGOEIRA	ASSINATURA
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BEZERRA	

EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
MARIA OLIVEIRA MESQUITA BARROS	
LUCINETE VERAS GARCIA	

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	